

Carta Convite nº 50/2023.

Referência: Apoio as UC's Fase II

Assunto: Projeto Executivo Trilha Acessível PARNA da Restinga de Jurubatiba:

ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Prezados senhores (as),

Em conformidade com o item 6 da Carta Convite nº 50/2023, “Pedidos de esclarecimentos complementares”, a Comissão de Avaliação das Propostas, presta os seguintes esclarecimentos as questões levantadas pelos candidatos aos serviços e recebidas:

QUESTIONAMENTOS

Questionamento 1)

Para o Produto 2 do item 4 do TR, quais são os estudos preliminares e levantamentos de campo? Estes estudos e levantamentos serão direcionados aos licenciamentos?

Resposta: 1. Os levantamentos de campo visam identificar corretamente o percurso da trilha, características do terreno, peculiaridades locais e contextualização.

Questionamento 2)

Existe uma licença prévia com orientações para a licença de instalação futura?

Resposta: 2. Não existe uma licença prévia uma vez que trata-se de projeto inicial, por época da construção será emitida autorização direta pelo ICMBio.

Questionamento 3)

As possíveis estruturas elevadas e/ou a ponte deverão ser carroçáveis?

Resposta: 3. As estruturas elevadas não necessitarão ser carroçáveis, sendo suficiente que suportem pessoas à pé ou em cadeira de rodas.

Questionamento 4)

Existem sondagens a percussão nas proximidades que ajudem a estimar as fundações das futuras estruturas. Caso sim, seria possível encaminhar?

Resposta: 4. Não exigem sondagens já realizadas pelo Parque.

Questionamento 5)

Qual é a largura a ser adotada para o levantamento topográfico, outros levantamentos e estudos?

Resposta: 5. A largura desejada para a trilha será definida pela equipe responsável pelo projeto específico aqui tratado.

Questionamento 6)

Devemos prever um projeto de wifi livre? Para atender o item 2.2 do TR?

Resposta: 6. Não é necessário o wi-fi livre para a trilha.

Questionamento 7)

Após a visita técnica do dia 09/03/2023, foi me relatado algumas mudanças no escopo do TR.

Pontuo abaixo:

- adição ao traçado em 50%;
- uma estrutura de mirante;
- uma estrutura de deck;
- estrutura de ponte desmontável ou travessia flutuante (possibilidades)

Carta Convite nº 50/2023.

Referência: Apoio as UC's Fase II

Assunto: Projeto Executivo Trilha Acessível PARNA da Restinga de Jurubatiba:

ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Gostaria de uma confirmação se devemos considerar os novos itens pois estes desdobram serviços adicionais ao escopo e ao valor estimado original.

Resposta 7: A trilha a ser seguida deve ser a que foi definida durante a visita dos interessados, acerca do mirante também deve constar do projeto no local indicado e acerca da ponte já havia sido prevista uma passagem para cruzar o braço da lagoa próximo ao quiosque, o que dissemos foi que pode ser uma estrutura fixa ou desmontável, sendo que para viabilizar a construção da trilha seria importante que a mesma fosse prevista em módulos: o primeiro contemplando o percurso já existente, o segundo módulo com o trajeto a ser implantado e o terceiro módulo com a ponte cruzando o braço da lagoa.

Questionamento 8)

No documento Especificação técnica (Anexo I), em relação aos itens "g" do Produto 5 e "h" do Produto 6, gostaríamos de entender melhor o escopo da sinalização solicitado à empresa contratada. O projeto de comunicação (conteúdo textual) será fornecido pela contratante ou deverá ser elaborado pela empresa contratada? A contratada deverá incluir dentro do escopo do projeto a tradução em braille dos elementos textuais previstos nas placas de sinalização? O escopo do projeto inclui também a elaboração de arte e detalhamento de todas as placas informativas, educativas e de acessibilidade?

Resposta 8: Os dizeres e fotos que estarão nas placas serão fornecidos pelo ICMBio, cabendo a empresa o dimensionamento das placas, locais em que serão afixadas e tipo de material com as devidas especificações;

Em sendo uma trilha adaptada para deficientes entendo como oportuna a escrita em braille sim; A arte e detalhamento das placas não, mas como dito acima o dimensionamento, material e outras especificações sim.

Questionamento 9)

No documento Especificação técnica (Anexo I), em relação ao item 2.2 (Atividades previstas), gostaríamos de entender melhor o trecho "propostas para interações de pessoa com deficiência com a vegetação e delimitação da trilha para utilização celulares, tabletes, etc.". O serviço deve prever a elaboração de material a ser acessado em dispositivos móveis? Na redação faltou um conector entre "para utilização" e "celulares", nos gerando dúvidas em relação ao escopo a ser considerado?

Resposta 9: Em se tratando de material específico para os deficientes a empresa deve sim detalhar o tipo de comunicação.

O serviço deve prever a elaboração de material a ser acessado em dispositivos móveis sim.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.

----- FIM DO DOCUMENTO -----